



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 3 de abril de 2024.

Edição 4139 | Páginas: 03

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 66º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárisson Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Presidência

- Comissão Especial - Ato da Presidência nº 001/2024 - Questão de Ordem nº 001/2024 - Decisão da Presidência 02

Superintendência Legislativa

- Comissão Especial - Ato da Presidência nº 001/2024 - Questão de Ordem nº 001/2024 03

- Autógrafo do Projeto de Lei nº 008/2024 03

- Comissão de Viação, Transportes e Obras - Edital de Convocação nº 001/2024 - Comunicado nº 001/2024 03

- Comissão de Viação, Transportes e Obras - Edital de Convocação nº 002/2024 03

Superintendência Administrativa

- Extrato do 2º Termo Aditivo - Contrato nº 011/2023 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

PRESIDÊNCIA

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N.01/2024 PROJETO DE LEI N. 02/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA FUNDIÁRIA E REGULARIZAÇÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Trata-se de Questão de Ordem, apresentada pelo senhor deputado Gabriel Picanço, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, em referência ao Ofício nº 116/2024/CASA CIVIL/DATL/LEGISLATIVO, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, recebido no Protocolo-Geral desta Casa no dia 13/03/2024, que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 002/2024, que dispõe sobre a Política Fundiária e Regularização Rural do Estado de Roraima e das outras providências.

O autor do presente questionamento inquirir sobre a existência de critérios a serem utilizados pelo presidente, nos termos do art. 211, IV, do Regimento Interno, quanto à decisão dos pedidos de retirada de tramitação apresentada pelos respectivos autores das matérias.

Cumprido assinalar que o Projeto de Lei nº 002/2024 foi protocolado nesta Casa, no dia 22/01/2024, por meio da Mensagem Governamental nº 6, de 22 de janeiro de 2024.

Em 30 de janeiro de 2024, foi criada a Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre a proposição em análise, por meio do Ato da Presidência nº 001/2024, publicado no Diário Oficial da ALE/RR nº 4100, de 1º de fevereiro de 2024.

A matéria foi encaminhada à Comissão Especial suprarreferida, no dia 01 de fevereiro, para sua regular tramitação.

No âmbito da Comissão Especial, o projeto recebeu 35 (trinta e cinco) emendas de diversos deputados, até a presente data.

Consta nos autos a inclusão do presente PL na Ordem do Dia da sessão extraordinária na do dia 1º de fevereiro de 2024, bem como sua retirada da Ordem do Dia em face de requerimento parlamentar.

É o breve relatório.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o questionamento do deputado Gabriel Picanço é referente aos critérios que deverão ser utilizados pelo presidente da Assembleia ao se manifestar sobre os pedidos de retirada de tramitação de proposição, nos termos do art. 211 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 211. Serão verbais ou escritos e imediatamente despachados pelo presidente os requerimentos que solicitem:

(...)

IV - retirada, pelo autor da proposição, ou pelo líder do Governo, mediante mensagem governamental de solicitação do chefe do Poder Executivo para as matérias por ele apresentadas;

(...)

Informo que a decisão desta presidência, no caso em análise, considera o estágio de tramitação da proposição, que neste caso, já recebeu 35 (trinta e cinco) emendas de três deputados até o momento, bem como foi objeto de amplas discussões pela comissão especial responsável pela emissão de parecer.

O projeto em apreço é, indubitavelmente revestido de matéria com relevância social e interesse público, o que deve ser considerado na decisão a que se refere o art. 211 do Regimento Interno.

Ademais, em matéria de organização dos trabalhos e funcionamento da Assembleia Legislativa, o Supremo Tribunal Federal tem decidido que, uma vez iniciado o procedimento legiferante, o Legislativo assume a missão do processo e a ele cabe, dentro dos ditames legais, proceder da forma com que julgar mais conveniente. Por isso, em consonância com o princípio da separação entre os Poderes, ao Legislativo cabe a prerrogativa de acolher, ou não, o pedido de retirada de projeto de lei por parte do chefe do Executivo. (ADI 5.685, 5.687, 5.735, todos da relatoria do Ministro Gilmar Mendes)

Ante o exposto, **resolvo a Questão de Ordem** para determinar que os critérios utilizados nas manifestações, quanto aos pedidos de retirada de tramitação de proposição pelo autor, dependerão de aspectos **subjetivos**

e objetivos. No que tange aos aspectos objetivos, considerar-se-á a apresentação de emendas ou ao menos um parecer favorável de comissão. Quanto aos aspectos subjetivos, a relevância social e o interesse público da matéria, podendo o presidente em sua decisão utilizar tais critérios em separado ou conjuntamente.

Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2024.

Deputado Estadual Soldado Sampaio
Presidente da Assembleia Legislativa

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

QUESTÃO DE ORDEM

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 01/2024
PROJETO DE LEI N. 02/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: **DISPÕE SOBRE A POLÍTICA FUNDIÁRIA E REGULARIZAÇÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

QUESTÃO DE ORDEM N.01/2024

Senhor Presidente,

Considerando o **Ofício nº 116/2024/CASA CIVIL/DATL/LEGISLATIVO**, do Governador do Estado, que *solicita a retirada do Projeto de Lei nº 2/2024*, que dispõe sobre a Política Fundiária e Regularização Rural do Estado de Roraima e dá outras providências, formulo esta Questão de Ordem, nos termos do art. 177 do Regimento Interno, para esclarecer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do Regimento Interno.

O art. 211 do Regimento Interno desta Casa assinala, no seu inciso IV, que a retirada, pelo autor da proposição, é sujeita a despacho do Presidente. Nesses termos, questiono quais critérios são utilizados para o deferimento ou indeferimento de tais pedidos.

Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2024.

Deputado Estadual Gabriel Picanço
Membro da Comissão

AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEI

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 008/2024

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, do art. 20-C da Constituição do Estado de Roraima e da Lei Estadual 1.297/2019, no percentual de 4,62%, referente ao Exercício 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária do **Tribunal de Contas do Estado de Roraima**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de março de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

EDITAIS

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS

COMUNICADO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

Informamos aos Senhores Parlamentares Membros desta: Angela Águida Portella, Vice-Presidente; Catarina Guerra, Joilma Teodora e Neto Loureiro, Membros, que, a **Reunião prevista para o dia 03/04/2024, às 11h30**, logo após Sessão Plenária na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, desta Casa Legislativa, será **TRANSFERIDA** para dia **04/04/2024, às 10h30, mesmo local**, conforme Edital a ser publicado no Diário oficial desta Casa Legislativa, por motivo de falta de quórum.

Portanto, em oportuno, comunicamos o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024, publicado no Diário Oficial deste Poder, em 01/04/2024, que circulou na Edição nº 4137.**

Deputado Renato Silva
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

Convocamos os Senhores Parlamentares que compõe esta Comissão, os Deputados: Renato Silva, Presidente; Angela Águida Portella, Vice-Presidente; Catarina Guerra, Joilma Teodora e Neto Loureiro, Membros, para reunião extraordinária, no **dia 04 de abril de 2024, quinta-feira, às 10h30 na sala de reuniões da Mesa Diretora**, ao lado do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, para discussão e deliberação de assuntos de interesses desta Comissão, onde na oportunidade, a convite desta Comissão, também será ouvido o Senhor Edilson Damião Lima, Vice-Governador e Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima – SEINF e/ou seu Representante Técnico, para prestar esclarecimentos sobre o andamento das obras nas Unidades Básicas de Saúde: Hospital Délio Oliveira Tupinambá, em Pacaraima; Hospital Pedro Álvaro Rodrigues, em Bonfim; e Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, em Boa Vista.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

Deputado Renato Silva
Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 392/2021

CONTRATO Nº: 011/2023

OBJETO: **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO.**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: **DEDETIZADORA LORD EIRELI**

CNPJ Nº: 24.240.926/0001-12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL **Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011/ 1500 / 0000/ 33.90.39-32**

DATA DA ASSINATURA: **25/03/2024**

VALOR DO ACRÉSCIMO: **R\$ 37.089,92 (Trinta e sete mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**

PELA CONTRATANTE: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**
PELA CONTRATADA: **FRANCISCA DAS CHAGAS CRISPIM DA COSTA**

